



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante: Domingos Bragança**, em representação do **Município de Guimarães**, na qualidade de **Presidente** da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº **505948605**, com sede no **Largo Cónego José Maria Gomes**, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante: Arlindo Alberto Ribeiro da Costa**, em representação do(a) **Associação de Futebol Popular de Guimarães**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº **502722177**, com sede em **Rua de Covas, 260**, na freguesia da(e) **Polvoreira**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **organização do campeonato de futebol popular de Guimarães**, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da participação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato de patrocínio desportivo, um relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €15000 (quinze mil euros).
2. A verba referida no número anterior será em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório pormenorizado do evento desportivo realizado

### Cláusula 4ª

#### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

### Cláusula 5ª

#### Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### Cláusula 6ª

##### Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

#### Cláusula 7ª

##### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2018/2019, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

#### Cláusula 8ª

##### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### Cláusula 9ª

##### Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

#### Cláusula 10ª

##### Contencioso do contrato

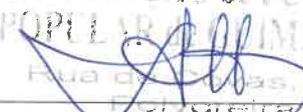
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 16 de março de 2019, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,

  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL  
POPULAR DE GUIMARÃES  
Rua de ... 250  
4835-187 Guimarães

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1177, de 25 de fevereiro de 2019, correspondendo-lhe o compromisso n.º 1143, datado de 20 de fevereiro de 2019, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 - Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer



## Parte I. Identificação da Associação Desportiva

### A. Detalhes da Associação

Designação Associação de Futebol Popular de Guimarães

### C. Acordo preliminar

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

Nome: Arlindo Alberto Ribeiro da Costa

## Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

*Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

### Tipo de apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

### Duração do Programa

*Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.*

O Programa inicia: 29 / 9 / 2,018      O Programa termina: 27 / 7 / 2,019

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

É com todo o gosto e prazer que esta Direcção trabalha pelo Futebol Popular em Guimarães, em especial pela "Associação de Futebol Popular de Guimarães - AFPG".

Com este documento a Direcção pretende, nos propósitos da transparência e dignidade que tem de nortear o trabalho a desenvolver na Associação, continuar a realçar uma estratégia de intervenção que sirva para estimular mais a prática do desporto amador em Guimarães, mais propriamente o futebol, na consolidação do desenvolvimento da Associação, com os seus projectos e intenções devidamente planificados.

Assim, pretende-se que a época de 2018/2019 seja a continuação para o crescimento do futebol popular no concelho de Guimarães, permitindo a prática saudável que o desporto proporciona aos seus participantes, estratégias e uma atividade física que conduz a melhorias da condição de saúde da pessoa. Aliado a isto, o desporto enquanto prática colectiva fomenta o espírito de grupo, a união e participação harmoniosa em sociedade.

O desporto, enquanto prática amadora e complementar do dia-a-dia deve ser estimulado e as coletividades devem conseguir apoiar este tipo de actividades de modo a poderem chamar a si prestígio e contribuir também elas enquanto agentes promotores de estilos de vida saudáveis.

O desporto amador é das formas mais belas de competição saudável, e face à dificuldade de financiar algumas modalidades com pouco público, e como tal, pouco atrativas economicamente à investidores.

A Associação de Futebol Popular de Guimarães prevê ter na época 2018/2019, inscritas para participar nos campeonatos amadores 18 equipas, 634 atletas, 192 dirigentes, na qualidade de delegados, treinadores e massagistas.

Não obstante ao exposto, e apesar da nossa grande vontade na realização de toda esta boa actividade, vamos procurar fazê-lo com um espírito económico cauteloso e restritivo.

Posto isto, e com o intuito de tornar a época de 2018/2019 mais legível e estendível sobre as ideias que fundamentam esta Associação, impõe-se então uma articulação de actividades, consubstanciada e fundamentada na estratégia proposta, que a seguir se procura transmitir com os objetivos gerais do plano.

**OBJECTIVOS GERAIS DO PLANO**

Administração geral da Associação;  
Funcionamento geral da Associação;  
Manutenção geral do património da Associação;  
Representação da Associação;  
Campeonato Futebol Popular Guimarães 1ª Divisão;  
Campeonato Futebol Popular Guimarães 2ª Divisão;  
Campeonato Futebol Popular Guimarães de futebol 5;  
Campeonato Futebol Popular Guimarães Escalão Jovem;  
Taça Cidade Berço;  
Supertaça José Manuel;  
Taça João Fernandes;  
Taça Associação;  
Participação nas provas Inter concelhias da FFPN;

**ACTIVIDADES****SETEMBRO de 2018:**

Dia 29 Taça João Fernandes;

**OUTUBRO DE 2018 A MAIO DE 2019:**

Realização dos Campeonatos de Futebol Popular de Guimarães;

**ABRIL de 2019:**

Dia \* Final Taça Associação;

**MAIO de 2019:**

Dia \* Final da Taça Cidade Berço;

**MAIO / JUNHO de 2019:**

Dia \* Final Supertaça "Zé Manel"

**JULHO de 2019:**





**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
SEDE	ADMINISTRAÇÃO		125,00	1500,00
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>				1500,00

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>			0,00

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>			0,00



<b>Despesas de viagem</b>				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
<b>TOTAL</b>				0,00

<b>Despesas com Exames Médico-Desportivos</b>				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
FUTEBOL 11	ÁRBITROS	60	10,00	600,00
<b>TOTAL</b>				600,00

<b>Despesas com Inscrição de Atletas</b>				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				0,00

<b>Custos de Investimento/amortização</b>		
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>		
Descrição da despesa	Custos	
<b>TOTAL</b>		0,00



<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
ARBITRAGENS	21600,00
FEDERAÇÃO FUTEBOL POPULAR DO NORTE (FFPN)	3500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12000,00
TRIBUNAL, DESPESAS JUDICIAIS, FALTA PAGAMENTOS CLUBES DESISTENTES	3945,85
<b>TOTAL</b>	<b>41045,85</b>

<b>B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS</b>		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	1500,00	
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	600,00	
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>		
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa	41045,85	
<b>Custos totais estimados</b>	<b>43145,85</b>	<b>0,00</b>

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

<b>C. RECEITAS ESTIMADAS</b>		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7. Contribuição da Câmara Municipal		



## Parte V. Assinatura do representante legal

*O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.*

*O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.*

*Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.*

*Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.*

*Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:*

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;*
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

*Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.*

*Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:*

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- A designação da subvenção;*
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

### **Associação/Clube/Federação**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL POPULAR DE GUIMARÃES (AFPG)

### **Representante legal**

**Nome:** ARLINDO ALBERTO RIBEIRO DA COSTA

**Local:** URGEZES - GUIMARÃES

**Data:** 30/10/2018



## Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.